



## ATA DA 255ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Página 1

1 Às oito horas, do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a ducentésima  
2 quinquagésima quinta reunião do **Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Conselho Regional de**  
3 **Contabilidade do Paraná - CRCPR**, na Sala do Plenário de sua sede localizada na Rua XV de Novembro,  
4 2.987 – 5º andar, em Curitiba/PR, sob a presidência do contador Everson Luiz Breda Carlin. Estiveram  
5 presentes os conselheiros Alberto Barbosa; Anselmo Luiz Pedrangelo; Ariane Yumi de Almeida Rocha;  
6 Carlos Augusto Bittencourt Gomes; Carolina Araujo dos Santos Feijó; Cesar Alberto Ponte Dura; Claudio  
7 Luiz Brunetto; Danilo Alves Grani; Dilson José Vaz; Eunice Maria Cavali Duarte; Fernando Antonio Borazo  
8 Ribeiro; Francisco Savi; Gisele Martins Machioski; Jefferson Paulo Martins; Julio Ricardo Morona;  
9 Laudelino Jochem; Lauri Helfenstein; Luiz Fernando Ferraz; Marcia Ogido Hokama; Michel Gulin Melhem;  
10 Rafael Benjamim Cargnin Filho; Rodinei Bonfadini; Rosemere Kiyomi Hayashi; e Vilmar Luckmann.  
11 **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Estiveram ausentes da reunião, por motivos pessoais, a conselheira Eva Schran  
12 de Lima, sem substituta, o conselheiro Glicério Rampazzo, substituído pelo conselheiro suplente Vilmar  
13 Luckmann, e o conselheiro Nelinho Kukla, sem substituto, cujas justificativas de ausências foram acolhidas  
14 e aprovadas. **POSSE DE CONSELHEIRO SUPLENTE DO CRCPR:** Na sequência, o presidente Everson Luiz  
15 Breda Carlin empossou o conselheiro suplente Valmir Luckmann, eleito no dia 13 de novembro de 2023,  
16 o qual formalizou o ato apondo sua assinatura no respectivo termo de posse (quadriênio 2024/2027).  
17 **EXPEDIENTE: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** - O presidente do CRCPR submeteu à apreciação dos presentes  
18 a ata de nº 254, da Plenária do TRED/CRCPR, lavrada de reunião realizada em 25 de outubro de 2024.  
19 Após discussão e votação, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **ORDEM DO**  
20 **DIA: CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA.** O vice-presidente da Câmara de Ética e Disciplina, conselheiro  
21 **Michel Gulin Melhem**, deu conhecimento do teor da ata de nº 257, da Câmara de Ética e Disciplina,  
22 lavrada de reunião realizada no dia 21 de novembro de 2024. Após discussão e votação, foram aprovadas  
23 por unanimidade as decisões constantes da referida ata. **PROCESSO EM GRAU DE RECURSO: PROCESSO**  
24 **FISC. Nº 2024/000066 - JOAO BOSCO DE ALENCAR MILITAO - CONTADOR - CRCPR-038993/O -**  
25 **CURITIBA/PR**, por infração: (Fato 1)Alínea "c" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alíneas "i" e "l" do  
26 CEPC( NBC PG 01).(Fato 2)Artigos 25 e 27 alínea "c" do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "w" do CEPC (NBC  
27 PG 01) . (Fato 1)Reater abusivamente documentos, arquivos e informações eletrônicas, tais como: Contrato  
28 Social e alterações, fichas cadastrais dos funcionários, detalhamento de parcelamentos em andamento,  
29 relação do imobilizado e memória de cálculo da depreciação por item, certificado digital, usuários e  
30 senhas de acesso à Secretaria de Estado da Fazenda e à Prefeitura, do cliente SERGIO ARAUJO DOS  
31 SANTOS, CNPJ 20.050.721/0001-13, o que identificamos por meio da denúncia protocolada neste CRCPR,  
32 sob o nº 2023/006127 em 19/10/23.(Fato 2)Por inexecução dos serviços profissionais de contabilidade,  
33 obrigatórios e acessórios, para os quais foi contratado: escrituração contábil (ECD) dos exercícios de 2021  
34 e 2022, Escrituração Contábil Fiscal (ECF) dos anos de 2021 e 2022 e a Declaração de Débitos e Créditos  
35 Tributários Federais (DCTF) de 26/04/2022, do cliente SERGIO ARAUJO DOS SANTOS, CNPJ  
36 20.050.721/0001-13, o que identificamos por meio da denúncia protocolada neste CRCPR, sob o nº  
37 2023/006127 em 19/10/23. Por unanimidade foi aprovado o voto do conselheiro relator CARLOS  
38 AUGUSTO BITTENCOURT GOMES: (Fato 1) Pela manutenção da pena de MULTA no valor de R\$ 563,00  
39 (quinhentos e sessenta e três reais), com base legal prevista no artigo 27, letra "c", do Decreto-lei  
40 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57, da Resolução CFC 1603/20 e Resolução CFC 1709/23.  
41 (Fato 2) Pela manutenção da pena de MULTA no valor de R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais),  
42 acrescida de 1/10 (um décimo), perfazendo o total de R\$ 619,30 (seiscentos e dezenove reais e trinta  
43 centavos), com base legal prevista no artigo 27, letra "c", do Decreto-Lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I,  
44 letra "a", artigo 57, § 2º, inciso II, da Resolução CFC 1603/20 e Resolução CFC 1709/23. E para os Fatos 1



**ATA DA 255ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Página 2

45 e 2, pela manutenção da pena ética de tag<sigilo/>, com base legal prevista na letra "a" do item 20 do  
46 CEPC (NBCPG 01), cc artigo 56, inciso II, letra "a", artigo 57, § 1º, inciso III, § 2º, inciso I, letra "c" da  
47 Resolução CFC 1603/20 e artigo 27, letra "g", do Decreto-lei 9295/46. Totalizando as penalidades em:  
48 MULTA no valor de R\$ 1.182,30 (um mil cento e oitenta e dois reais e trinta centavos) e pena ética de  
49 tag<sigilo/>. **PROCESSO FISC. Nº 2024/000226 - MARCELO DAVI FERREIRA DA SILVA - CONTADOR -**  
50 **CRCSP-253975/O - LOANDA/PR**, por infração: (Fato 1) Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b"  
51 do art. 28 do DL 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 1) Assumir  
52 a responsabilidade técnica da Sociedade Empresária Limitada: PRODUTOR DIGITAL SOLUÇÕES E  
53 CONSULTORIA LTDA – CNPJ 22.584.557/0001-50, constituída para exploração de atividade de  
54 contabilidade, sem possuir o Registro de Organização Contábil, neste CRCPR e falta de estruturação legal,  
55 conforme a cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil em  
56 anexo, o que identificamos através de diligências fiscalizatórias (Notificação 2024/000156 de  
57 19/01/2024). Por unanimidade foi aprovado o voto do conselheiro relator CARLOS AUGUSTO  
58 BITTENCOURT GOMES: Pelo ARQUIVAMENTO do processo. **PROCESSO FISC. Nº 2024/000237 - JOEL DOS**  
59 **SANTOS - CONTADOR - CRCSP-161529/O - COLOMBO/PR**, por infração: (Fato 1) Profissional da  
60 Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, e c/c com item 5  
61 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 1) Responder pela parte técnica da empresa RECONTA ESCRITORIO  
62 COLOMBO LTDA – CNPJ 10.519.677/0001-94, constituída com a finalidade de exploração de "ATIVIDADES  
63 DE CONTABILIDADE", funcionando sem o devido Registro Cadastral neste CRCPR, conforme a cópia do  
64 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil em anexo, o que  
65 identificamos através de diligências fiscalizatórias (Ag. 32.190). Por unanimidade foi aprovado o voto do  
66 conselheiro relator CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT GOMES: (Fato 1) Pela manutenção da pena de  
67 MULTA no valor de R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais), com base legal prevista no artigo 27,  
68 letra "b", do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57 da Resolução CFC 1603/20 e  
69 Resolução CFC 1709/23. E, manutenção da pena ética de tag<sigilo/>, com base legal prevista na letra "a"  
70 do item 20 do CEPC (NBCPG 01), cc artigo 56, inciso II, letra "a", artigo 57, § 1º, inciso III da Resolução CFC  
71 1603/20 e artigo 27, letra "g", do Decreto-lei 9295/46. **PALAVRA LIVRE:** Liberada a palavra e como  
72 ninguém se manifestou, às nove horas, o presidente do CRCPR declarou concluídos os trabalhos,  
73 agradecendo a presença de todos, tendo eu, Elizandra Carvalho, coordenadora da secretaria, redigido a  
74 presente ata, que vai assinada pelos presentes na forma regimental.

**ORIGINAL ASSINADO**

Contador **EVERSON LUIZ BRED A CARLIN**

Presidente

CO – CRCPR Nº 29.607/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**ALBERTO BARBOSA**

CO – CRCPR Nº 31.006/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**ANSELMO LUIZ PEDRANGELO**

CO - CRCPR Nº 71.010/O



**ATA DA 255ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Página 3

**ORIGINAL ASSINADO**

**ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA**  
CO - CRCPR Nº 40.667/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS  
FEIJÓ**  
CO – CRCPR Nº 69.033/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**CLAUDIO LUIZ BRUNETTO**  
CO - CRCPR Nº 40.176/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**DILSON JOSÉ VAZ**  
CO - CRCPR 31.422/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**FERNANDO ANTONIO BORAZO  
RIBEIRO**  
CO – CRCPR Nº 32.263/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**GISELE MARTINS MACHIOSKI**  
CO - CRCPR Nº 53.810/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**JULIO RICARDO MORONA**  
CO – CRCPR Nº 48.431/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**LAURI HELFENSTEIN**  
CO – CRCPR Nº 19.967/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**MARCIA OGIDO HOKAMA**  
CO - CRCPR Nº 34.399/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT GOMES**  
CO - CRCPR 45.041/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**CESAR ALBERTO PONTE DURA**  
CO - CRCPR Nº 30.816/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**DANILO ALVES GRANI**  
CO – CRCPR Nº 56.387/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**EUNICE MARIA CAVALI DUARTE**  
CO – CRCPR Nº 34.322/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**FRANCISCO SAVI**  
CO – CRCPR Nº 31.030/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**JEFFERSON PAULO MARTINS**  
CO - CRCPR Nº 35.401/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**LAUDELINO JOCHEM**  
CO – CRCPR Nº 44.143/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**LUIZ FERNANDO FERRAZ**  
CO - CRCPR Nº 13.542/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**MICHEL GULIN MELHEM**  
CO – CRCPR Nº 64.351/O



**ATA DA 255ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Página 4

**ORIGINAL ASSINADO**

**RAFAEL BENJAMIM CARGNINFILHO**

CO - CRCPR Nº 21.538/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**ROSEMERE KIYOMI HAYASHI**

CO – CRCPR Nº 35.176/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**RODINEI BONFADINI**

CO - CRCPR Nº 42.621/O

**ORIGINAL ASSINADO**

**VILMAR LUCKMANN**

CO – CRCPR Nº 027028/O

81